

HUGO LUZ DOS SANTOS

Inteligência Artificial e Processo Penal

NOVA CAUSA
EDIÇÕES JURÍDICAS

Título
Inteligência Artificial e Processo Penal

Autor
Hugo Luz dos Santos

Editor
NovaCausa
Edições Jurídicas

NOVA CAUSA
EDIÇÕES JURÍDICAS

Braga, Portugal
www.novacausa.net

ISBN
978-989-9026-30-8

Design
Vitor Duarte
vitorduartedesign.blogspot.com

Impressão e Acabamento
Manuel Barbosa & Filhos, Lda

© 2022, janeiro
NovaCausa, Edições Jurídicas

A reprodução, total ou parcial, desta obra, por fotocópia ou qualquer outro meio, mecânico ou electrónico, sem prévia autorização dos autores e do editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.

Índice Sistemático

Prefácio do Professor Doutor Catedrático Germano Marques da Silva ..	9
Prefácio do Professor Doutor Catedrático Nuno Garoupa	13
Prefácio do Professor Doutor Fauzi Hassan Choukr	17
Prefácio do Juíza Conselheira Mestre Maria do Carmo Silva Dias	19
PARTE I: ENQUADRAMENTO GERAL	29
CAPÍTULO I: A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O PROCESSO PENAL: UM CASAMENTO PROMETIDO?	31
§§ 1. Muda-se a revolução industrial, muda-se o processo penal? Introdução	33
PARTE II: A 4ª REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E A UBIQUIDADE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: PREMENTES QUESTÕES PROCESSUAIS PENAIAS QUE SE LOBRIGAM NO HORIZONTE PRÓXIMO	51
CAPÍTULO II: A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO PENAL E NO PROCESSO PENAL: HOJE E AMANHÃ	53
§§ 2. Entre (o dolente adeus à) liberdade e a (quimera da) sociedade de segurança máxima: a inteligência artificial no processo penal «veio para ficar»	55

§§ 2.1. Introdução: O aluimento do Direito Penal liberal e a emergência do Direito (Processual) Penal da Segurança Máxima: De VOLTAIRE a ORWELL	55
§§ 2.2. Será a inteligência artificial a «guarda pretoriana» do (emergente) Direito (Processual) Penal da Segurança Máxima?	60
§§ 2.2.1. O papel da inteligência artificial no desenho funcional do Direito (Processual) Penal da Segurança Máxima	63
§§ 2.2.1.1. A inteligência artificial no direito penal hodierno: o <i>sentencing</i> que se baseia em algoritmos preditivos – o caso da reincidência	64
§§ 2.2.1.2. (O pano de fundo que propiciou o surgimento do) <i>sentencing</i> que assenta em algoritmos preditivos: um <i>by-product</i> da teoria da economia política da pena (BRANDARIZ), da economia da justiça e da análise económica do Direito (POSNER)?	71
§§ 2.2.1.3. (<i>Welcome to the black box world</i>): o «abominável» mundo nebuloso da administração da justiça penal (questão da pena ou <i>sentencing</i>) com recurso a algoritmos preditivos discriminatórios que visa banir os <i>cognitive biases</i> dos juízes	77
§§ 2.2.1.3.1. A robótica e a administração da justiça penal: entre a <i>robotização do humano</i> e a <i>humanização da máquina</i> : remissão	86
§§ 2.2.1.3.2. Da (in)constitucionalidade da utilização dos algoritmos preditivos discriminatórios (como o COMPAS) na administração da justiça penal: o caso <i>State v. Loomis</i> decidido pelo <i>Winsconcin Supreme Court</i> (2016)	92
 PARTE III: A NEUROCIÊNCIA (À BASE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL) NO PROCESSO PENAL DO PRÉ- <i>GREAT RESET</i> : RUMO À <i>ROBOTIZAÇÃO DO SER HUMANO</i> E À <i>HUMANIZAÇÃO DA MÁQUINA</i> ?	103
 CAPÍTULO III: A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O PROCESSO PENAL DO PRÉ-FUTURO	105
 §§ 3. A intersecção entre a Ciência e o Processo Penal: Introdução ...	107
§§ 3.1. Por que razão tem o Processo Penal crescentemente recorrido à Ciência? Serão os suspeitos do costume (os <i>cognitive biases</i> dos juízes) os responsáveis por esse <i>science-based turn</i> ?	110

§§ 3.2. A fase que precede a ditadura digital da inteligência artificial: os (controvertidos) contributos científicos trazidos pela neurociência para a arena judiciária do processo penal contemporâneo: Introdução	122
§§ 3.2.1. O processo penal contemporâneo e a neurociência	125
§§ 3.2.1.1. «O que é que tu, arguido, sabes acerca do crime?»: Um scanner cerebral chamado <i>fMRI</i> (ressonância magnética funcional) para efeitos de prova em processo penal – um primeiro passo rumo ao reinado da inteligência artificial no processo penal?	129
§§ 3.2.1.2. «Vamos lá ver, arguido, como é que reages aos estímulos relacionados com o crime»: O exame neurológico P 300 (<i>brain fingerprinting</i>) – um segundo passo rumo à potestade digital incontestada da inteligência artificial?	137
§§ 3.2.1.3. Recensões críticas à utilização jurídico-probatória de meios neuro-científicos no processo penal: a violação da privacidade mental do arguido e do <i>nemo tenetur se ipsum accusare</i>	144
§§ 3.2.1.3.1. O exame neurológico P300 (<i>brain fingerprinting</i>): o que (não) disse a jurisprudência dos tribunais superiores dos Estados Unidos da América e de Espanha	146
§§ 3.2.1.3.1.1. O caso <i>Grinder</i>	146
§§ 3.2.1.3.1.2. O caso <i>Harrington</i>	147
§§ 3.2.1.3.1.3. O caso <i>Slaughter</i>	148
§§ 3.2.1.3.1.4. O caso <i>Ricla</i>	149
PARTE IV: A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PROCESSO PENAL DO NOVO MUNDO	151
CAPÍTULO IV: AS IMPLICAÇÕES DA TEORIA DA MENTE HUMANA ESTENDIDA NO PROCESSO PENAL DO FUTURO	153
§§ 4. <i>Requiem</i> pelo processo penal de base antropocêntrica e humanista? As repercussões processuais penais emergentes da <i>robotização do ser humano</i> e da <i>humanização da máquina</i> (trazida pela <i>internet of things</i>): Introdução	155

§§ 4.1. A « <i>extended mind thesis</i> » (CLARK/CHALMERS): a teoria da mente humana estendida (ou a <i>robotização do humano</i> a saltar do papel para o mundo real): Implicações processuais penais	158
§§ 4.1.1. Decretará a <i>robotização do humano</i> a morte (ainda não anunciada) do princípio do <i>nemo tenetur se ipsum accusare</i> no desenho funcional do processo penal do futuro?	167
§§ 4.1.2. Pulverizará a <i>robotização do humano</i> o <i>direito ao silêncio corporal</i> (JORGE DOS REIS BRAVO) no processo penal do futuro?	172
§§ 4.1.3. Selará a <i>robotização do humano</i> o fim dos meios ocultos de investigação criminal no processo penal do futuro?	176
§§ 4.2. Haverá esperança (no princípio da legalidade digital e no princípio da ética digital atinentes ao uso da inteligência artificial) no processo penal do <i>novo mundo</i> ?	181
§§ 4.3. Conclusões	193
Referências bibliográficas consultadas	197
Referências jurisprudenciais consultadas	248
Orientações emitidas por organismos internacionais em tema de inteligência artificial	250